

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO RECRUTAMENTO EM REGIME
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO UM (1) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/ CATEGORIA
GERAL DE TÉCNICO/A SUPERIOR NA ÁREA DE TESOUREARIA,
CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

ATA N.º 2

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, na sequência de deliberação do Conselho Diretivo do passado dia doze de março de dois mil e vinte e quatro, para abertura do presente procedimento concursal, reuniu o júri, via videoconferência, estando presentes:

Presidente: Joana Sofia Silvestre Miranda, Diretora do Departamento de Gestão e Administração;

1.º Vogal: Elsa Filipa Gonçalves Páscoa, Chefe de Divisão de Gestão Financeira;

2.º Vogal: Carla Sofia Mendes Pereira, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

A presente reunião teve como único ponto na ordem de trabalhos, proposta pela presidente do júri, a análise da única candidatura apresentada.

PONTO ÚNICO DA ORDEM DE TRABALHOS

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o júri contabilizou **uma candidatura** e procedeu à verificação do cumprimento dos requisitos de admissão ao procedimento concursal, exigidos no ponto 14 do aviso publicado na BEP OE202405/0130, e à análise dos documentos apresentados pelo candidato, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Na sequência da análise da candidatura, o júri verificou que único candidato, **Tobias José Gregório Marcelino Machado**, não tem vínculo. Assim, proceder-se-á à notificação por correio eletrónico, informando-o da intenção de exclusão por não reunir os requisitos exigidos essenciais à sua admissão, nomeadamente não possuir relação jurídica de

emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o ponto 5.2 do aviso de abertura, publicitado através da oferta OE202405/0113, e por não ter entregado os documentos previstos nas al. b), c) e d) do ponto 14 do aviso de abertura.

Desta forma, o candidato será notificado **do projeto de decisão de não admissão** para, querendo, se pronunciar, no prazo de dez dias úteis, a contar da data de receção da notificação, por via eletrónica, nos termos do artigo 121.º do CPA. Para o efeito, deverá submeter o formulário do Exercício do Direito de Participação de Interessados, disponível na página eletrónica da FCT, o qual deverá ser remetido para o endereço de email dgrh@fct.pt, devidamente datado e assinado, com a identificação do presente aviso.

O júri deliberou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o júri por encerrada a reunião da qual elaborou a presente ata que vai ser assinada digitalmente pelos seus elementos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 122.º do CPA, a consulta do processo poderá ocorrer mediante solicitação prévia, por escrito.

PRESIDENTE _____

1ª VOGAL EFETIVA _____

2ª VOGAL EFETIVA _____